



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: MONTEIRO E TRADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 22.121.634/0001-35, com sede na Av. do Contorno nº 5351, Sala 801, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, C.6EP: 30.110-035, neste ato representado por Rodolfo de Souza Monteiro, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 150.079, expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF. Nº 274.677.596-49, residente e domiciliado na Rua Professor Mozart Dolabella, nº 126, Apto. 201, Minas Brasil, Belo Horizonte/MG – CEP 30.180-090.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

1.1. Fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 7.062,95 (sete mil sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme índice do IPCA acumulado nos últimos 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1 . Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 29/04/2023 a 29/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 27 de abril de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Rodolfo de Souza Monteiro
MONTEIRO E TRADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

CPF: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

Extrato de Terceiro Termo de Aditivo Contratual

Processo Licitatório Nº 049/2021

Inexigibilidade Nº 004/2021

Contrato Nº 028/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e MONTEIRO E TRADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ sob nº 22.121.634/0001-35

Fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 7.062,95 (sete mil sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme índice do IPCA acumulado nos últimos 12(doze) meses.

Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 29/04/2023 a 29/04/2024.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 27/04/2023

Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e

Rodolfo de Souza Monteiro - MONTEIRO E TRADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS -Contratada